

D4AF9D40.4B9171DC.CE5362C4.D5C470F9.FAACAB50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento e Orçamento**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**Instituto Federal do Pará/Campus Santarém**

**Ata de Habilitação da Tomada de Preços do tipo Menor Preço**  
 Nº 00001/2019

Às 09:14 horas do dia 16 de outubro de 2019, reuniram-se o Presidente da Comissão deste órgão e respectivos membros, designados pelo documento **portaria - 293/2018**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 00001/2019, referente ao Processo nº 23051000040201970. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de adequação da área urbanizada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Santarém, que será executada conforme especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo II, conforme especificações constantes no Edital. Inicialmente, o Presidente comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas Menor Preço. Declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, passando imediatamente a abertura dos envelopes de habilitação.

**PARTICIPANTES CREDENCIADOS**

Licitante	Representante
CPF/CNPJ Nome/Razão Social	Identidade/Emissor Nome
15.312.042/0001-35 BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	151368661-5 / CREA / PA RAIANA DE BARROS E SILVA FELIX
31.341.503/0001-54 I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	
27.850.633/0001-45 IGF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	1518324274 / CREA / PA LARISSA MAYUMI PIMENTEL OKADA
03.575.492/0001-31 IN-TERA ENGENHARIA LTDA	
02.460.391/0001-52 MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	1501005057 / CREA / PA PAULO GILSON VIEIRA MATOS
83.754.705/0001-21 PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA	151064066-5 / CREA / PA NILSON PEIXOTO DOS SANTOS
10.971.680/0001-44 TUPAIU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	A72340-1 / CAU / PA ANGRIA DE PAULA SANTOS DA SILVA

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Situação de Habilitação	CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP
Habilitado	15.312.042/0001-35	NÃO/NÃO
Inabilitado - Não apresentou a documentação exigida do item 5.5. IX	31.341.503/0001-54	SIM/SIM
Habilitado	27.850.633/0001-45	SIM/SIM
Inabilitado - Não atendeu as exigências do item 5.5 VI quanto a exigência mínima de capital de giro. Não apresentou acervo técnico referente a execução da estaca raiz item 5.4. III.	03.575.492/0001-31	SIM/SIM
Habilitado	02.460.391/0001-52	SIM/SIM

Habilitado	83.754.705/0001-21	SIM/SIM
Inabilitado - Não apresentou acervo técnico referente a execução da estaca raiz item 5.4. III	10.971.680/0001-44	SIM/SIM

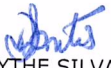
**PRAZOS RECURSAIS**

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

**INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO**

26/09/2019 07:15:06	Evento de Inclusão - Tomada de Preços Nº 000012019.
16/10/2019 09:16:16	A sessão não foi aberta no prazo previsto: devido atraso na instalação infraestrutura logística
16/10/2019 09:16:16	A sessão de Habilitação foi aberta às 09:14 horas do dia 16 de outubro de 2019.
16/10/2019 16:30:36	O Fornecedor 03575492000131 - IN-TERA ENGENHARIA LTDA foi inabilitado: Não atendeu as exigências do item 5.5 VI quanto a exigência mínima de capital de giro. Não apresentou acervo técnico referente a execução da estaca raiz item 5.4. III.
16/10/2019 16:31:47	O Fornecedor 31341503000154 - I9 ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI foi inabilitado: Não apresentou a documentação exigida do item 5.5. IX
16/10/2019 16:32:23	O Fornecedor 10971680000144 - TUPAIU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado: Não apresentou acervo técnico referente a execução da estaca raiz item 5.4. III
16/10/2019 16:33:52	A sessão de Habilitação foi encerrada às 16:33 horas do dia 16 de outubro de 2019. Sem a opção de publicação de Evento.

Após o encerramento da Habilitação, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:33 horas do dia 16 de outubro de 2019.

  
DENISE MAYTHE SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

  
DARLISSON LUIS VASCONCELOS CAMPOS SILVA

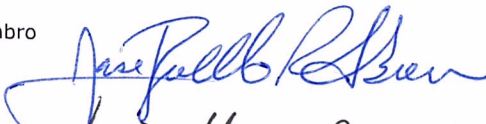
Membro

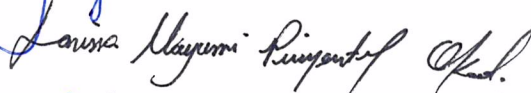
  
ERICA DUTRA PEREIRA

Membro

LARISSA MARCIOLIVER

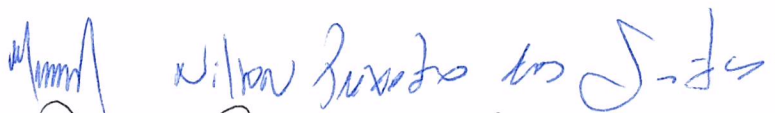
Membro

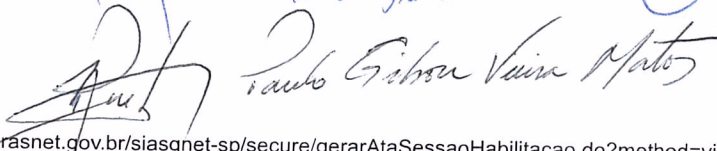














SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS SANTARÉM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A "EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ÁREA URBANA" DO CAMPUS SANTARÉM DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA, OBJETO DO PROCESSO Nº 23051.000040/2019-70.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, no auditório do Campus Santarém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 293/2018 – DG/STM, de 23 de outubro de 2018, para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas referentes à Tomada de Preço nº 01/2019, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para a "EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA ÁREA URBANA DO CAMPUS SANTARÉM DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ – IFPA", que será executada conforme especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I e Minuta do Contrato – Anexo II. Este documento complementa a Ata que será gerada pelo Comprasnet. No dia e hora marcada no preâmbulo do Edital para início da sessão, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr.<sup>a</sup> Denise Maythe Silva dos Santos abriu o certame, conforme convocação para apresentação da documentação de habilitação e proposta. Solicitado aos presentes a apresentação dos envelopes, manifestaram-se as empresas: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, IN-TERRA ENGENHARIA LTDA, 19 ENGENHARIA CONSULTORIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sendo que as licitantes 19 ENGENHARIA CONSULTORIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e IN-TERRA ENGENHARIA LTDA não credenciaram representantes legais credenciados conforme previsto no item 3 do edital no ato da fase de credenciamento. A Comissão solicitou os envelopes, passando a abrir os envelopes contendo os documentos para habilitação e a análise da documentação, com apoio do servidor técnico do Setor de Infraestrutura do Campus Santarém, o Arquiteto José Reginaldo Pinto de Abreu. Dando continuidade foi realizado consulta junto ao SICAF e demais certidões previstas no item 5.2.VI do edital. Também foi consultada a autenticidade de documentos apresentados pelos licitantes. Constatou-se que todas as licitantes apresentaram situação regular. Após dar vista a documentação aos representantes credenciados, realizou-se a pergunta se havia algum questionamento quanto à documentação apresentada pela outra licitante. O representante da empresa MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI observou que as licitantes TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e IN-TERRA ENGENHARIA LTDA não apresentaram acervo técnico referente a execução de estaca raiz. O representante da licitante TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA observou que a empresa IN-TERRA ENGENHARIA LTDA não apresentou a exigência do item 5.5.X do edital. Após a manifestação dos representantes das licitantes a comissão passou a apresentar suas observações. Constatou que a empresa IN-TERRA ENGENHARIA LTDA não atendeu a exigência do item 5.5.VI, já que apresenta capital de giro de R\$ 80.162,15, sendo exigido a comprovação mínima de R\$ 126.161,72, correspondente a 16,66% do valor estimado da contratação. Considerando as inconformidades supracitadas, a comissão decide pela habilitação das licitantes IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, por considerar que as mesmas atenderam a todas as exigências estabelecidas no edital para a habilitação no certame. Após informada a decisão da comissão, foi perguntado se havia intenção de interposição de recursos. O representante da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestou sua intenção, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS SANTARÉM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



formalização do mesmo, a contar da lavratura desta Ata, nos termos do item 12 do edital. Nada mais havendo a tratar na fase de habilitação, eu, Danilson Lobato da Costa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por todos assinada.

Denise Maythe Silva dos Santos  
Presidente

Darlison Luis Campos  
Vasconcelos Silva  
Membro

Erica Dutra Pereira  
Membro

Larissa Marcioliver  
Membro

José Reginaldo Pinto de Abreu  
Equipe Técnica

Larissa Mayumi Romental de Abreu  
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA

Raiana de Barros e Silva Felix  
BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI

Angria de Paula Santa da Silva  
TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA